



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 114, de 11 de julho de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo **SUSEP nº 001- 02130/90**,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **REAL PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.512.000,00 (Hum milhão, quinhentos e doze mil cruzeiros), para Cr\$ 26.032,000,000 (Vinte e seis milhões, trinta e dois mil cruzeiros), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1990.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe